CMP - RJ
Processo nº 07/2021
Rubrica _____ Fls. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 07/2021
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **PADARIA E CONFEITARIA COIMBRA EIRELLI, inscrita sob o CNPJ 28.343.762/0001-00**, para fins de aquisição de gêneros alimentícios para lanche, pelo valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 05 de abril de 2.021

Riandro Petrucci Pireda
Presidente